DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Atas de registro de preço 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7075/2026– DE 01 DE OUTUBRO DE 2.026

Concede Férias Regulamentares (a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) HELIANA MARIA DE JESUS DE AQUINO DA SILVA matricula-100-1 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo dos períodos aquisitivos: 01/02/2025-31/01/2026 a partir de 01/10/2026, devendo retornar em **31/10/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 01 DE OUTUBRO DE 2026
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 7076/2026– DE 05 DE OUTUBRO DE 2.026

Concede Férias Regulamentares (a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) AILTON DA SILVA matricula-767-1 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo dos períodos aquisitivos: 09/01/2025-08/01/2026 a partir de 05/10/2026, devendo retornar em **04/11/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 05 DE OUTUBRO DE 2026
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 7077/2026– DE 05 DE OUTUBRO DE 2.026

Concede Licença Premio (a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) SILVANA DIAS DA ROCHA matricula-742-1 (30) dias de Licença Premio em gozo dos períodos aquisitivos: 12/12/2016-11/12/2021 a partir de 05/10/2026, devendo retornar em **04/11/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 05 DE OUTUBRO DE 2026
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 7078/2026– DE 05 DE OUTUBRO DE 2.026

Concede Férias Regulamentares (a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) ANDRE PRATES GORDILHO matricula-2818-1 (15) dias de Férias Regulamentares em gozo dos períodos aquisitivos: 04/02/2025-03/02/2026 a partir de 06/10/2026, devendo retornar em **21/10/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 05 DE OUTUBRO DE 2026
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 7079/2026– DE 05 DE OUTUBRO DE 2.026

Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) JULIANA NEVES MORABITO matricula-736-1 (09) dias de férias regulamentares em gozo dos períodos aquisitivos: 12/12/2024-11/12/2025 a partir de 05/10/2026, devendo retornar em **14/10/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 05 DE OUTUBRO DE 2026

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 7080/2026– DE 05 DE OUTUBRO DE 2.026

Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) SANTO ANTONIO BEZERRA COUTINHO matricula-229-1 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo dos períodos aquisitivos: 01/02/2025-31/01/2026 a partir de 07/10/2026, devendo retornar em **06/11/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 05 DE OUTUBRO DE 2026

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO N.º 002/2026 / PAD 851/2026

Paulicéia, 05 de outubro de 2026.

A Senhora
Ana Clésia Ribeiro Paulino Grechia
Diretora de Escola
Prefeitura Municipal de Paulicéia
Avenida Paulista, n.º 1649, Centro
17990-005, Paulicéia. SP

Assunto: Intimação para comparecimento em audiência de Instrução, para figurar como Testemunha

Senhora Diretora de Escola

Viemos por meio deste, intimar Vossa Senhoria, para comparecimento na Audiência de Instrução designada para o dia **09/11/2026**, às **09h00**, na Sala do Setor Jurídico, onde será ouvida como testemunha no PAD 851/2026 onde figura como Averiguado (a) as senhoras E. de J. R. – Matrícula n.º 253-5 e R. D. S. – Matrícula n.º 328-1;

Aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Presidente da Comissão Processante.
Procurador Jurídico do Município.
OAB/SP 374.148.
MATRÍCULA 1709-1.

.....

OFÍCIO N.º 003/2026 / PAD 851/2026

Paulicéia, 05 de outubro de 2026.

A Senhora
Adriana Pereira Rodrigues
Professora
Prefeitura Municipal de Paulicéia
Avenida Paulista, n.º 1649, Centro
17990-005, Paulicéia. SP

Assunto: Intimação para comparecimento em audiência de Instrução, para figurar como Testemunha

Senhora Professora

Viemos por meio deste, intimar Vossa Senhoria, para comparecimento na Audiência de Instrução designada para o dia **09/11/2026**, às **09h00**, na Sala do Setor Jurídico, onde será ouvida como testemunha no PAD 851/2026 onde figura como Averiguado (a) as senhoras E. de J. R. – Matrícula n.º 253-5 e R. D. S. – Matrícula n.º 328-1;

Aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Presidente da Comissão Processante.
Procurador Jurídico do Município.
OAB/SP 374.148.
MATRÍCULA 1709-1.

.....

OFÍCIO N.º 004/2026 / PAD 851/2026

Paulicéia, 05 de outubro de 2026.

A Senhora
Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos
Coordenadora Municipal da Educação
Prefeitura Municipal de Paulicéia
Avenida Paulista, n.º 1649, Centro
17990-005, Paulicéia. SP

Assunto: Intimação para comparecimento em audiência de Instrução, para figurar como Testemunha

Senhora Coordenadora Municipal da Educação

Viemos por meio deste, intimar Vossa Senhoria, para comparecimento na Audiência de Instrução designada para o dia **09/11/2026**, às **09h00**, na Sala do Setor Jurídico, onde será ouvida como testemunha no PAD 851/2026 onde figura como Averiguado (a) as senhoras E. de J. R. – Matrícula n.º 253-5 e R. D. S. – Matrícula n.º 328-1;

Aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Presidente da Comissão Processante.
Procurador Jurídico do Município.
OAB/SP 374.148.
MATRÍCULA 1709-1.

.....

OFÍCIO N.º 005/2026 / PAD 851/2026

Paulicéia, 05 de outubro de 2026.

A Senhora
Larisa Rayne Evangelista dos Reis
Serviços Gerais I
Prefeitura Municipal de Paulicéia
Avenida Paulista, n.º 1649, Centro
17990-005, Paulicéia. SP

Assunto: Intimação para comparecimento em audiência de Instrução, para figurar como Testemunha

Senhora Serviços Gerais I

Viemos por meio deste, intimar Vossa Senhoria, para comparecimento na Audiência de Instrução designada para o dia **09/11/2026**, às **09h00**, na Sala do Setor Jurídico, onde será ouvida como testemunha no PAD 851/2026 onde figura como Averiguado (a) as senhoras E. de J. R. – Matrícula n.º 253-5 e R. D. S. – Matrícula n.º 328-1;

Aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Presidente da Comissão Processante.
Procurador Jurídico do Município.
OAB/SP 374.148.
MATRÍCULA 1709-1.

.....

OFÍCIO N.º 006/2026 / PAD 851/2026

Paulicéia, 05 de outubro de 2026.

Ao Senhor
Luciano Aparecido Palhari
Chefe do Departamento de Água e Esgoto
Prefeitura Municipal de Paulicéia
Avenida Paulista, n.º 1649, Centro
17990-005, Paulicéia. SP

Assunto: Intimação para comparecimento em audiência de Instrução, para figurar como Testemunha

Ssenhor Chefe do Departamento de Água e Esgoto

Viemos por meio deste, intimar Vossa Senhoria, para comparecimento na Audiência de Instrução designada para o dia **09/11/2026**, às **09h00**, na Sala do Setor Jurídico, onde será ouvida como testemunha no PAD 851/2026 onde figura como Averiguado (a) as senhoras E. de J. R. – Matrícula n.º 253-5 e R. D. S. – Matrícula n.º 328-1;

Aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Presidente da Comissão Processante.
Procurador Jurídico do Município.
OAB/SP 374.148.
MATRÍCULA 1709-1.

.....

OFÍCIO N.º 007/2026 / PAD 851/2026

Paulicéia, 05 de outubro de 2026.

A Senhora
Elaine Cristina Marques de Lima
Professora
Prefeitura Municipal de Paulicéia
Avenida Paulista, n.º 1649, Centro
17990-005, Paulicéia. SP

Assunto: Intimação para comparecimento em audiência de Instrução, para figurar como Testemunha

Senhora Professora

Viemos por meio deste, intimar Vossa Senhoria, para comparecimento na Audiência de Instrução designada para o dia **09/11/2026**, às **09h00**, na Sala do Setor Jurídico, onde será ouvida como testemunha no PAD 851/2026 onde figura como Averiguado (a) as senhoras E. de J. R. – Matrícula n.º 253-5 e R. D. S. – Matrícula n.º 328-1;

Aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Presidente da Comissão Processante.
Procurador Jurídico do Município.
OAB/SP 374.148.
MATRÍCULA 1709-1.

.....

OFÍCIO N.º 008/2026 / PAD 851/2026

Paulicéia, 05 de outubro de 2026.

A Senhora

E. de J. R.
Professora Coordenadora Pedagógica
Prefeitura Municipal de Paulicéia
Avenida Paulista, n.º 1649, Centro
17990-005, Paulicéia. SP

Assunto: Intimação para comparecimento em audiência de Instrução

Senhora Professora Coordenadora Pedagógica

Viemos por meio deste, intimar Vossa Senhoria, para comparecimento na Audiência de Instrução designada para o dia **09/11/2026**, às **09h00**, na Sala do Setor Jurídico, referente ao PAD 851/2026 onde figura como Averiguado (a) as senhoras E. de J. R. – Matrícula n.º 253-5 e R. D. S. – Matrícula n.º 328-1;

Aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Presidente da Comissão Processante.
Procurador Jurídico do Município.
OAB/SP 374.148.
MATRÍCULA 1709-1.

.....

OFÍCIO N.º 009/2026 / PAD 851/2026

Paulicéia, 05 de outubro de 2026.

A Senhora
R. D. de S. S.
Professora
Prefeitura Municipal de Paulicéia
Avenida Paulista, n.º 1649, Centro
17990-005, Paulicéia. SP

Assunto: Intimação para comparecimento em audiência de Instrução

Senhora Professora

Viemos por meio deste, intimar Vossa Senhoria, para comparecimento na Audiência de Instrução designada para o dia **09/11/2026**, às **09h00**, na Sala do Setor Jurídico, referente ao PAD 851/2026 onde figura como Averiguado (a) as senhoras E. de J. R. – Matrícula n.º 253-5 e R. D. S.S. – Matrícula n.º 328-1;

Aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Presidente da Comissão Processante.
Procurador Jurídico do Município.
OAB/SP 374.148.
MATRÍCULA 1709-1.

.....

OFÍCIO N.º 010/2026 / PAD 851/2026

Paulicéia, 05 de outubro de 2026.

A Senhora
Isabela de Brito Rodrigues
Advogada
OAB\SP 401.280
Rua Manoel Fernandes da Cunha, n.º 1305-B, Centro
17990-000, Panorama. SP

Assunto: Intimação para comparecimento em audiência de Instrução

Senhora Professora

Viemos por meio deste, intimar Vossa Senhoria, para comparecimento na Audiência de Instrução designada para o dia **09/11/2026**, às **09h00**, na Sala do Setor Jurídico, referente ao PAD 851/2026 onde figura como Averiguado (a) as senhoras E. de J. R. – Matrícula n.º 253-5 e R. D. S.S. – Matrícula n.º 328-1;

Aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Presidente da Comissão Processante.
Procurador Jurídico do Município.
OAB/SP 374.148.
MATRÍCULA 1709-1.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2° Termo de Aditamento ao Contrato nº 071/2025, firmado em 15/09/2025, entre o MUNICÍPIO DE PAULICÉIA e a empresa SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., CNPJ/MF sob o nº 04.088.208/0001-65. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo cujo objeto é contratação de sistema de pagamento automático de pedágios (tag sem parar), pelo período de 12 (doze) meses, para utilização em veículos pertencentes a frota da prefeitura do Município de Paulicéia. Prazo de Vigência: 16/09/2027. Dispensa de licitação nº 011/2025 - Processo n.º 064/2025. Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/21. Paulicéia/SP, 02 de outubro de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito.

.....

FL _____

PROC Nº _067/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026

VALIDADE: 05/10/2027

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de ***Pregão Eletrônico nº 028/2026*****,** para REGISTRO DE PREÇOS, sob o ***Processo Licitatório n.º 067/2026***, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA **(conforme Anexo I):**

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71

Representante: Eros Carraro - CPF nº 253.912.708-80

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.195.057/0001-00

Representante: Luiz Antonio dos Santos – CPF nº 068.093.798-60

BASQUES & GOMES LTDA - ME, CNPJ nº 01.524.705/0001-70

Representante: Ênio Luis Gomes Basques – CPF nº 289.326.158-29

BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ nº 18.846.221/0001-40

Representante: Pedro Viana Moreira Junior – CPF nº 353.082.168-35

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0002-20

Representante: Renata Casagrande Galiotto - CPF nº 488.351.100-68

CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21

Representante: Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior, CPF/MF nº 219.763.728-28

CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0005-80

Representante: LETICIA MACHADO VILLADOURO - CPF nº 452.249.698-24

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91

Representante: Rafael Olímpio Castanheira - CPF nº 324.367.598-71

DAKFILM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 61.613.881/0001-00

Representante: Thiago José Spontão Livrari - CPF nº 325.405.138-67

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.271.474/0001-82

Representante: LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS - CPF nº 285.260.378-03

INTERLAB FARMACEUTiCA LTDA., CNPJ nº 43.295.831/0001-40

Representante: Laercio Veríssimo dos Santos Junior - CPF 034.113.418-07

LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ nº 24.980.102/0001-89

Representante: Flávia Pereira de Freitas - CPF: 194.395.928-50

MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40

Representante: Rafael Lucas do Carmo- CPF 072.985.756-51

FL _____

MUNICIPIO DE PAULICÉIA PROC Nº _067/2026_

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.754.325/0001-20

Representante: DANIELA GERMANO - CPF 393.113.698-10

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ nº 04.307.650/0012-98

Representante: Kauani Rocha Scher Souza - CPF nº 461.584.148-59

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98

Representante: Jeferson Campos Mastaler - CPF nº 037.193.609-89

SOROMED MARILIA LTDA, CNPJ nº 06.230.386/0001-04

Representante: TIAGO ALBERTO RIBEIRO - CPF: 344.270.968-75

TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ Nº 64.815.897/0001-94

Representante: Adriano de Plácido, CPF nº 264.035.198-24

de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 090/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de *Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de medicamentos da lista do Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para a Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade,* especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo I do edital de Licitação nº 016/2026, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados na Ata da Sessão, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Coordenadoria Municipal da Sáude, através da Srª. Cristina Fernandes Bazilio, coordenadora municipal da saúde, CPF nº 219.894.348-43, como gestor e Srª Luciene Maria da Rocha Antiqueira, enfermeira padrão, CPF nº 261.247.958-92, como fiscal, nomeadas pela portaria nº 7048 de 16 de setembro de 2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata da Sessão no Diário Eletrônico do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1 O instrumento contratual, se for o caso, de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.2.2 O instrumento de contrato, se for o caso, observará, no que couber, o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

FL _____
PROC Nº _067/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 101 do Decreto Municipal nº 090/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

FL _____
PROC Nº _067/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

7.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem a ata, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão gerenciador *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Pauliceia, 05 de outubro de 2026

_____
Antonio Simonato
Prefeito

_____
Cristina Fernandes Bazilio
Gestor do contrato

_____
Luciene Maria da Rocha Antiqueira
Fiscal do contrato

Testemunhas

_____ _____
Nome: Nome:
RG: RG:

FL _____

MUNICIPIO DE PAULICÉIA PROC Nº _067/2026_

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Anexo Ata de Registro - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71 AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 ******** - VILA GROSSKLAUSS, LEME - SP, CEP: 13617-400 Telefone: (19)35737- 300 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ACERTALIX 10/2,5 MG Acertalix 10/2,5 MG CX C/ 30 COMP. Marca: SERVIER/ACERTALIX 10+2,5MG CX30CP/1127800770041	CX	18	96,79	1.742,22
3	ACERTANLO 14/10 MG C/ 30 CP Marca: SERVIER/ACERTANLO 14+10MG CX30CP/1127800750091	CAI	18	91,37	1.644,66
19	CLORIDRATO DE IVABRADINA 7,5 MG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: SERVIER/PROCORALAN 7,5MG CX56CP/1127800710111	UNID	1008	2,28	2.298,24
26	DIAMICRON MR 30 MG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: SERVIER/DIAMICRON MR 30MG CX 30 CPR/1127800040043	UNID	540	1,03	556,20
27	DIAMICRON MR 60 MG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: SERVIER/DIAMICRON MR 60MG CX 30 CPR/1127800040094	UNID	1620	2,07	3.353,40
28	DOBEVEN 500 MG Marca: APSEN/DOBEVEN 500MG CX 60 CPS GEL/1011806120100	UNID	540	2,10	1.134,00
29	DONAREN RETARD 150 MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: APSEN/DONAREN RET 150MG CX30CP/1011806010038	UNID	1080	4,00	4.320,00
38	FIRIALTA 10MG Marca: BAYER/FIRIALTA 10MG CX 28 CPR REV/1705601290020	COMP	504	4,59	2.313,36
84	VASTAREL LP 80MG Marca: SERVIER/VASTAREL 80MG CX 30 CPS LP/1127800790018	COMP	540	4,22	2.278,80
85	VASTAREL MR 35MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: SERVIER/VASTAREL MR 35MG CX 30 CPR/1127800550062	UNID	2160	1,97	4.255,20
	Total do Proponente				23.896,08

Item	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 11.195.057/0001-00 GILBERTO FILGUEIRAS, 1686, 590 ******** - JARDIM SAO PAULO, AVARE - SP, CEP: 18705-570 Telefone: ( ) - Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	ARIPIPRAZOL 15MG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: ZYDUS GENERICO	UNID	2700	0,64	1.728,00
10	BISOPROLOL 2,5 MG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: MEDLEY GENERICO	UNID	1080	0,47	507,60
11	BROMOPRIDA 4MG/ML FRASCO 20ML gotas Marca: NATIVITA GENERICO	UNID	90	2,92	262,80
14	CILOSTAZOL- 100 MG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: BIOSINTETICA GENERICO	UNID	2160	0,57	1.231,20
16	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: RANBAXY GENERICO	UNID	2160	0,31	669,60
18	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO/CAPSULA liberação prolongada Marca: E M S GENERICO	UNID	540	0,75	405,00
20	CLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,750MG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: EUROFARMA GENERICO	UNID	540	3,53	1.906,20
25	DESVENLAFAXINA 50 MG	COMP	540	0,96	518,40

FL _____

MUNICIPIO DE PAULICÉIA PROC Nº _067/2026_

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

	Marca: MEDLEY GENERICO				
32	DULOXETINA 60 MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: E M S GENERICO	UNID	1080	1,702	1.838,16
63	PANTOPRAZOL 40 MG Marca: MEDQUIMICA GENERICO	COMP	540	0,186	100,44
76	RISPERIDONA 2 MG - COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: PRATI DONADUZZI GENERICO	UNID	2160	0,149	321,84
77	RIVAROXABANA 15 MG Marca: MEDLEY GENERICO	COMP	540	0,27	145,80
81	TOPIRAMATO 25MG - COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: E M S GENERICO	UNID	1620	0,218	353,16
86	VENLAFAXINA 75MG - COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: MEDLEY GENERICO	UNID	540	0,49	264,60
	Total do Proponente				10.252,80
	BASQUES & GOMES LTDA - ME				
Item	CNPJ: 01.524.705/0001-70 AV PAULISTA, 1884 CENTRO - CENTRO, PAULICEIA - SP, CEP: 17990-000 Telefone: 018-38761330 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	AEROLIN AEROSOL 100 MCG AEROLIN AEROSOL 100 MCG Marca: GSK	UNID	18	27,09	487,62
5	ALDACTONE 25 MG CX C/ 30 CP Marca: PFIZER	CX	18	43,12	776,16
15	CITONEURIN 5000 MCG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: PROCTER	UNID	540	2,99	1.614,60
17	CLOPIN DUO 75/1000 MG C/ 30 CP Marca: ACHE	CX	18	81,49	1.466,82
21	CONCOR HCT 10/25MG CAIXA C/30 COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: SERVIER	CX	18	139,99	2.519,82
22	DEATEN - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CAPSULA Marca: ARESE	UNID	540	4,85	2.619,00
34	ESOMEX 40 MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: E M S	UNID	504	3,39	1.708,56
37	FIBERMAIS LATA 260 GR Marca: NESTLE	UNID	72	117,78	8.480,16
39	FISIOGEL LOÇÃO HIDRATANTE 200 ML Marca: MEGALABS	UNID	36	74,24	2.672,64
44	GLIFAGE XR 500 MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: MERCK	UNID	4860	0,28	1.360,80
49	INSULINA GLULISINA (APIDRA) 100UI/ML 3ML Marca: SANOFI	UNID	36	47,16	1.697,76
50	INSULINA HUMALOG MIX 25 KWIKPEN - CARPULE C/ 3 ML Marca: LILLY	UNID	54	82,92	4.477,68
53	JARDIANCE 10MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: BOEHRINGER	UNID	540	9,62	5.194,80
54	JARDIANCE 25MG COPMPRIMIDO/CAPSULA Marca: BOEHRINGER	UNID	540	9,62	5.194,80
57	LIPANON 250 MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: HYPERA	UNID	540	4,74	2.559,60
60	MIRUGELL COLIRIO - FRASCO Marca: CRISTALIA	UNID	36	24,70	889,20
61	NESINA 25MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: MANTECORP	UNID	1080	4,79	5.173,20
62	NOOTROPIL 800MG (PIRACETAM) - COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: BAGO	UNID	540	1,51	815,40
67	POVIZTRA (SEMAGLUTIDA) 0,25MG Marca: EUROFARMA RX	UNID	1	841,90	841,90
68	POVIZTRA (SEMAGLUTIDA) 0,5 MG Marca: EUROFARMA RX	UNID	1	967,50	967,50
69	POVIZTRA (SEMAGLUTIDA) 1,7 MG Marca: EUROFARMA RX	UNID	1	1.259,31	1.259,31
70	POVIZTRA (SEMAGLUTIDA) 1MG Marca: EUROFARMA RX	UNID	1	1.000,27	1.000,27
71	POVIZTRA (SEMAGLUTIDA) 2,4 MG Marca: EUROFARMA RX	UNID	8	1.418,11	11.344,88

FL _____

MUNICIPIO DE PAULICÉIA PROC Nº _067/2026_

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

72	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO/CAPSULA 10 mg Marca: F Q M	UNID	900	0,68	612,00
73	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG/G POMADA POMADA TB 30G Marca: NEO QUIMICA	TB	18	7,00	126,00
80	SOMALGIN CARDIO 100MG - COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: E M S	UNID	2160	0,75	1.620,00
	Total do Proponente				67.480,48

Item	BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO CNPJ: 18.846.221/0001-40 AV BRASIL, 232 2 - JARDIM RAIO DO SOL, ALVARES MACHADO - SP, CEP: 19160-000 Telefone: (18) 8109-5514 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
74	PROTETOR SOLAR FPS 70 - FRASCO 200ML Marca: FARMAX	UNID	36	45,15	1.625,40
	Total do Proponente				1.625,40

Item	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.782.733/0002-20 R ANTONIO DELLAI, 670 ******** - VILA SANTUCCI, LEME - SP, CEP: 13614-165 Telefone: (51) 3751-9300 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: SANDOZ	UNID	540	0,26	140,40
8	BENICAR HCT 20/12,5 MG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: DAIICHI SANKYO	UNID	540	1,89	1.020,60
9	BENICAR HCT 40+25 MG COMP Marca: DAIICHI SANKYO	UNID	540	2,23	1.204,20
24	DESOGESTREL 75 MCG COMPRIMIDO/CAPSULA COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: SANDOZ	UNID	756	0,22	166,32
40	FLUVOXAMINA 100 MG CX C/ 30 CP Marca: ABBOTT	CX	18	78,00	1.404,00
56	LAKOS 50MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: LIBBS	UNID	1080	2,43	2.624,40
59	MIRTAZAPINA 30MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: SANDOZ	UNID	540	0,64	345,60
78	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG - COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: SANDOZ	UNID	1080	0,30	324,00
	Total do Proponente				7.229,52

Item	CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0005-80 RIBEIRAO DOS CRISTAIS, 2500, 2701 GALPAOG300 - EMPRESARIAL PAINEIRA (JORDANESIA), CAJAMAR - SP, CEP: 07775-240 Telefone: ( ) - Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33	DUPIXENT 300 MG CAIXA C/2 Marca: DUPIXENT 300MG CX 2 SER/SANOFI/1832603350016	CX	9	7.415,96	66.743,64
48	INSULINA GLARGINA (LANTUS) 100UI/ML - CANETA 3 ML Marca: LANTUS SOLOSTAR 100UI/ML/SANOFI/1832603480092	UNID	234	47,85	11.196,90
	Total do Proponente				77.940,54

Item	DAKFILM COMERCIAL LTDA CNPJ: 61.613.881/0001-00 R OURO GROSSO, 1343 ******** - CASA VERDE, SAO PAULO - SP, CEP: 02531-011 Telefone: (11)38578- 766 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
45	INSULINA ASPART (NOVORAPID-CANETA) C/3ML	UNID	126	31,32	3.946,32
92	XULTOPHY 100UI + 3,6 MG/ML caneta preenchida com 3 mL Marca: XULTOPHY	UNID	72	191,02	13.753,44
	Total do Proponente				17.699,76
Item	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 14.271.474/0001-82 RUA CURUZU, 844 - CENTRO, BOTUCATU - SP, CEP: 18600-060 Telefone: 14 38140512 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	EZETIMIBA 10 MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: BIOLAB / GENERICO - CX 60	UNID	540	0,46	248,40
75	QUETIAPINA 50MG - COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: EUROFARMA / QUET XR - CX 30	UNID	540	3,59	1.938,60
79	ROSUVASTATINA CALCICA 40 MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: ALTHAIA / GENERICO - CX 60	UNID	1080	1,55	1.674,00
	Total do Proponente				3.861,00
Item	INTERLAB FARMACEUTiCA LTDA. CNPJ: 43.295.831/0001-40 AV.AGUA FRIA,981/1985, AGUA FRIA - SP, CEP: 02333-001 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
46	INSULINA BASAGLAR 100UI/ML CANETA 3ML Marca: BASAGLAR 100UI KWIKPEN 3ML - ELI LILLY - SIMILAR	UNID	90	29,33	2.639,70
47	INSULINA DULAGLUTIDA 1,5 MG/0,5 ML CANETA PREENCHIDA Marca: TRULICITY 1,5MG - ELI LILLY - REFERÊNCIA	UNID	72	118,83	8.555,76
51	INSULINA LISPRO (HUMALOG) 100UI/ML - CANETA 3 ML Marca: HUMALOG 100UI KWIKPEN 3ML - ELI LILLY - REFERêNCIA	UNID	54	36,90	1.992,60
66	PIOGLITAZONA 30MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: PIOMI 30G - MYRALIS - SIMILAR	UNID	540	0,83	448,20
87	VENVANSE 30MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: VENVANSE 30MG - TAKEDA - REFERÊNCIA	UNID	1008	10,33	10.412,64
88	VENVANSE 50MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: VENVANSE 50MG - TAKEDA - REFERÊNCIA	UNID	504	12,53	6.315,12
89	VENVANSE 70MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: VENVANSE 70MG - TAKEDA – REFERÊNCIA	UNID	504	12,53	6.315,12
	Total do Proponente				36.679,14
Item	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 24.980.102/0001-89 AV DA SAUDADE, 626 TERREOTERREO - VILA NOSSA SENHORA DAS VITORIAS, MAUA - SP, CEP: 09360-000 Telefone: (11)35931- 346 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
64	PEDIASURE LATA 400 GRS Marca: PEDIASURE 400G / ABBOTT	UNID	540	79,75	43.065,00
	Total do Proponente				43.065,00
Item	MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40 ROD JK - BR 459, 0 KM 99 - SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES, Pouso Alegre - MG, CEP: 37552-484 Telefone: (35)34491- 950 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
91	XIGDUO XR 5/1000 MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: ASTRAZENECA Registro M.S.: 1161802620047	UNID	2016	2,58	5.201,28

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº _067/2026_

	Total do Proponente				5.201,28
Item	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.754.325/0001-20 AV. RUDOLF DAFFERNER, Nº 400, BAIRRO BOA VISTA, 400 EDIF NOVA YORK BLOCO - BOA VISTA, SOROCABA - SP, CEP: 18085-005 Telefone: (15)32286- 707 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
90	XADAGO 50MG Marca: XADAGO 50MG C/30CP/ZAMBON/MOKSHA8	COMP	540	5,0176	2.709,504
	Total do Proponente				2.709,50
Item	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E CNPJ: 04.307.650/0012-98 R TANCREDO NEVES, 337 ******** - SAO DIOGO I, SERRA - ES, CEP: 29163-267 Telefone: (11) 5053-5616 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
52	JANUMET- 50/1000 COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: JANUMET 50/1000 MG / MSD - REG: 1017102320055	UNID	4032	2,80	11.289,60
65	PEMBROLIZUMABE IN. 100MG/4 ML SOL INJ Marca: KEYTRUDA 25 MG/ML / MSD - REG: 1017102090025	UNID	36	15.877,02	571.572,72
	Total do Proponente				582.862,32
Item	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT CNPJ: 81.706.251/0001-98 R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 ******** - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA - PR, CEP: 81170-520 Telefone: (41) 3052-7900 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35	EVOLUCUMABE 140 MG/ML Marca: BIOLAB / REPATHA / RMS 1024400070033	UNID	36	1.063,66	38.291,76
	Total do Proponente				38.291,76
Item	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 PC EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAOG22 - JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL, JAGUARIUNA - SP, CEP: 13820-000 Telefone: (19) 3522-5800 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	CANABIDIOL 20 MG/ML Marca: FARMAUSA/CANABIDIOLSCIENCESOLAMB20MG/MLFRX30ML+SER	FRS	18	97,00	1.746,00
	Total do Proponente				1.746,00
Item	SOROMED MARILIA LTDA CNPJ: 06.230.386/0001-04 AV MANOEL MULLER, 126 ******** - SANTA TEREZA, marilia - SP, CEP: 17507-200 Telefone: (14) 3433-4456 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
58	LUGANO 12MCG/250MCG Marca: EUROFARMA	UNID	1080	1,95	2.106,00
83	TREZETE 20/10 MG Marca: ACHE	UNID	540	3,52	1.900,80
	Total do Proponente				4.006,80
Item	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA - EPP CNPJ: 64.815.897/0001-94 R ASSAD HADDAD, 671 - PARQUE DAS INDUSTRIAS, MARILIA - SP, CEP: 17519-700 Telefone: (14) 3433-8844 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

FL _____

MUNICIPIO DE PAULICÉIA PROC Nº _067/2026_

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

1	ABLOK PLUS 25+12,5MG CX C/30 COMPRIMIDOS/CAPSULA CX C/30 COMPRIMIDOS/CAPSULA Marca: BIOLAB	CX	36	21,75	783,00
23	DEPOSTERON 200 MG/2ML (AMPOLA) CX COM 3 AMPOLA DE 2 ML CAIXA COM 3 AMPOLA DE 2 ML. Marca: SIGMA PHARMA	CX	24	149,50	3.588,00
30	DONEPEZILA 10 MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: TORRENT	UNID	1080	0,65	702,00
55	KEPPRA 250MG COMPRIMIDO/CAPSULA Marca: UCB	UNID	3240	2,70	8.748,00
	Total do Proponente				13.821,00
	CIRURGICA UNIAO LTDA				
Item	CNPJ: 04.063.331/0001-21 R 25, 1908 1928 - JARDIM SAO PAULO, RIO CLARO - SP, CEP: 13503-010 Telefone: (19) 3533-7000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
41	FRALDA EXTRA GRANDE BIGFRAL Marca: BIGFRAL DERMA PLUS	UNID	4410	3,30	14.553,00
42	FRALDA JUVENIL BIGFRAL Marca: BIGFRAL DERMA PLUS	UNID	3780	2,50	9.450,00
	Total do Proponente				24.003,00

FL _____

PROC Nº _073/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026

VALIDADE: 05/10/2027

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de ***Pregão Eletrônico nº 034/2026*****,** para REGISTRO DE PREÇOS, sob o ***Processo Licitatório n.º 073/2026***, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA:

JULIANO FERREIRA DE SOUZA – CNPJ Nº 48.723.202/0001-98

Representante: Juliano Ferreira de Souza – CPF nº 158.762.638-18

de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 090/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de *Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios (Padaria e Confeitaria) para serem utilizados em todos os setores da Prefeitura Municipal de Pauliceia, durante o período de 12 meses, conforme a necessidade,* especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo I do edital de Licitação nº 073/2026, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados na Ata da Sessão, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Setor de Compras, através do Srª. Cristina Fernandes Bazilio com CPF nº 219.894.348-43; Sr.ª Maria Adalgiza de Figueiredo com CPF nº 129.258.838-18; Srª Adriana Freitas dos Santos com CPF nº 204.518.648-24; Sr. Silvio de Souza Meira, com CPF nº 248.770.118-89, e Gewferson Bianqui Carvalho da Silva, com CPF nº 346.045.678-75, setor de compras, Srª Alessandra Alves de Figueiredo, como fiscais, e Srª Daniela Alexandra dos Santos Evangelista como gestora do contrato, conforme Portaria nº 7048/2026 de 16 de setembro de 2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata da Sessão no Diário Eletrônico do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1 O instrumento contratual, se for o caso, de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _073/2026_

4.2.2 O instrumento de contrato, se for o caso, observará, no que couber, o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 101 do Decreto Municipal nº 090/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _073/2026_

estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem a ata, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

FL _____

PROC Nº _073/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão gerenciador *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Pauliceia, 05 de outubro de 2026

_____
Antonio Simonato
Prefeito

_____
Cristina Fernandes Bazilio
Fiscal

_____
Maria Adalgiza de Figueiredo
Fiscal

_____
Adriana Freitas dos Santos
Fiscal

_____
Silvio de Souza Meira
Fiscal

_____
Gewferson Bianqui Carvalho da Silva
Fiscal

_____
Alessandra Alves de Figueiredo
Fiscal

_____
Daniela Alexandra dos Santos Evangelista
Gestor

Testemunhas

_____ _____

Nome: Nome:

RG: RG:

FL _____

PROC Nº _073/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Anexo Ata de Registro - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item Cota	JULIANO FERREIRA DE SOUZA 15876263818 CNPJ: 48.723.202/0001-98 10AV PAULISTA, 1404 ******** - CENTRO, PAULICEIA - SP, CEP: 17990-000 Telefone: (18) 3871-1291 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4 Não	BOLO DE PLACA COM COBERTURA SIMPLES massa branca, confeccionado em placa única, com cobertura simples de brigadeiro ou leite condesado com coco. Fornecido pronto para consumo, podendo ser intregue inteiro na medida 60x40 cm , ou fracionado em pedaços quadrados de aproximadamente 5 cm x 5 cm. O produto deverá apresentar textura macia e agradável ao paladar. Marca: torcato	UNID	150	110,00	16.500,00
5 Não	BOLO PRONTO COM COBERTURA Produto pronto para consumo, acondicionados em embalagens individuais, com validade mínima de 05 (cinco) dias a partir da data de fabricação, embalados individualmente em material plástico atóxico ou metalizado, próprio para alimentos, com sabores diversificados, conforme segue abaixo: CHOCOLATE- ingredientes com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, cacau em pó, fermentos químicos e outros aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária vigente. FUBÁ- ingredientes com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, ovo, sal, erva doce, fermentos químicos e outros aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária vigente. LARANJA- Ingredientes com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, sal, laranja e/ou essência/aroma de laranja, fermentos químicos e outros aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária vigente. MESCLADO- Ingredientes com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, cacau em pó, sal, fermentos químicos e outros aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária vigente. Na embalagem deverá conter as informações do fabricante, data de fabricação, data de validade e informação nutricional, de acordo com a legislação sanitária vigente. Marca: torcato	KG	150	32,00	4.800,00
7 Não	LANCHE FRIO NO PÃO DE FORMA 2 fatias de pão fatiado, 1 fatia de queijo, 1 fatia de presunto, 1 folha de alface (média) fresca, 2 fatias de tomate fresco. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega. Embalado individual. Marca: da casa	UNID	500	8,00	4.000,00

FL _____

PROC Nº _073/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

8 Não	LANCHE FRIO NO PÃO FRANCÊS (NORMAL) 1 unidade de pão francês, 1 fatia de queijo, 1 fatia de presunto, 1 folha de alface (média) fresca, 2 fatias de tomate fresco. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega. Embalado individual. Marca: da casa	UNID	1600	8,00	12.800,00
10 Não	MINI PÃO FRANCÊS com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico.Os pães deverão ser entregues em sacos de papel kraft alimentício, preservando sua qualidade, frescor e crocância. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 25 gramas. Marca: torcato	KG	250	11,95	2.987,50
12 Não	NÉCTAR DE FRUTA- SABORES VARIADOS Bebida não alcoólica, não fermentada, pronta para consumo, classificada como NÉCTAR DE FRUTA, elaborada com suco e/ou polpa da fruta correspondente ao sabor declarado, água potável e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deverá apresentar sabor, aroma, cor e aspecto característicos da fruta declarada, sem sinais de fermentação, deterioração ou alterações sensoriais. Não serão aceitos produtos classificados como refresco, bebida saborizada, bebida artificial ou preparado para bebida. Embalagem: cartonada tipo longa vida (Tetra Pak ou similar), ou equivalente própria para alimentos, contendo 1 (um) LITRO, íntegra e devidamente lacrada, na embalagem original do fabricante, com rotulagem conforme a legislação vigente, incluindo denominação de venda, sabor, composição, fabricante, lote, validade e informações nutricionais. O produto deverá atender integralmente à legislação sanitária e aos PIQ do MAPA para néctares de frutas. fornecido refrigerado. Marca: nutri necter	CAI	1600	7,15	11.440,00
13 Não	PAO DE FORMA PAO DE FORMA tradicional, fatiado. Produzido com farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Masa de textura macia, com alvéolos uniformes, apresentando alto grau de coesão e elasticidade, não sendo admitidos produtos com ressecamento ou esfarelamento excessivo ao corte e manuseio. odor e sabor característicos, sem traços de mofo ou sabores estranhos. No mínimo 3,0 g de fibras e 4,0 g de proteínas por porção de 50g, além de apresentar rendimento e estabilidade física (resistencia à quebra). Embalagem plástica transparente, devidamente lacrada, trazendo externamente os dados de identificação, lote, data de fabricação e validade. Entrega com no mínimo 5 dias da validade restante. Marca: rocath	PCT	2000	5,97	11.940,00

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _073/2026_

14 Não	PÃO FRANCÊS com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico.Para até 20 unidades, os pães devreão ser entregues em sacos de papel kraft alimentício, preservando sua qualidade, frescor e crocância. Quantidades maiores poderão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de formaque o produto seja íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas. Marca: torcato	KG	13500	11,95	161.325,00
15 Sim	PÃO FRANCÊS com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico.Para até 20 unidades, os pães devreão ser entregues em sacos de papel kraft alimentício, preservando sua qualidade, frescor e crocância. Quantidades maiores poderão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de formaque o produto seja íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas. Marca: torcato	KG	4500	11,95	53.775,00
16 Não	PÃO INTEGRAL FATIADO apresentando a superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açucar, gordura vegetal, leite, femento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Marca: rocath	PCT	500	7,99	3.995,00
17 Não	PAO TIPO BISNAGUINHA bisnaguinha isento de gordura trans. com aproximadamente 20 gramas. - Acondicionado em pacotes com aproximadamente 300 gramas. - Unidade com aproximadamente 20 gramas cada. - Embalagem com aproximadamente 15 a 20 unidades. Marca: rocath	PCT	1300	6,45	8.385,00
18 Não	PÃO TIPO HOT DOG (MÉDIO) Características técnicas: farinha de trigo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente Unidade de aproximadamente 50g. Marca: rocath	KG	1000	24,50	24.500,00
21 Não	REFRIGERANTE 2 L- GUARANÁ composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros fornecido refrigerado, em condições adequadas para consumo imediato	UNID	400	5,34	2.136,00

23 Não	Marca: conquista REQUEIJAO CREMOSO copo de 200gr, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. Marca: lider	UNID	300	9,20	2.760,00
24 Não	SALGADOS DIVERSOS ASSADOS. esfiha de carne, esfiha de frango, enroladinho de salsicha, enroladinho de presunto e queijo - pesando em média 20 gramas cada. Marca: torcato	UNID	5200	2,42	12.584,00
25 Não	SALGADOS DIVERSOS FRITOS. bolinha de queijo, coxinha de frango, rissoles de carne, rissoles de pizza - pesando em média 20 gramas cada; Marca: torcato	UNID	5200	2,42	12.584,00
	Total do Proponente				346.511,50

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

UNIDADE SOLICITANTE: Setor de Compras do Município.

1. OBJETO

1.1 Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios (Padaria e Confeitaria) para serem utilizados em todos os setores da Prefeitura Municipal de Pauliceia, durante o período de 12 meses, conforme a necessidade.

1.2 Especificação:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	BISCOITO TIPO BELISCÃO Biscoitinho amanteigado enroladinho assado, com goiabada dentro, passado no açúcar. Embalado em pacote atóxico.Validade: Consumir preferencialmente em 60 dias	KG	300
2	BISCOITOS VARIADOS SABOR LEITE OU NATA Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e rgistro no Ministério da Saúde.	KG	160
3	BOLO DE PLACA CHOCOLATE COM COBERTURA SIMPLES massa sabor chocolate, confeccionado em placa única, com cobertura simples de brigadeiro ou leite condensado com coco. Fornecido pronto para consumo, podendo ser entregue inteiro na medida 60x40 cm, ou fracionado em pedaços quadrados de aproximadamente 5cm x 5cm. O produto deverá apresentar textura macia e agradável ao paladar.	UNID	100
4	BOLO DE PLACA COM COBERTURA SIMPLES massa branca, confeccionado em placa única, com cobertura simples de brigadeiro ou leite condesado com coco. Fornecido pronto para consumo, podendo ser intregue inteiro na medida 60x40 cm , ou fracionado em pedaços quadrados de aproximadamente 5 cm x 5 cm. O produto deverá apresentar textura macia e agradável ao paladar.	UNID	150
5	BOLO PRONTO COM COBERTURA Produto pronto para consumo, acondicionados em embalagens individuais, com validade mínima de 05 (cinco) dias a partir da data de fabricação, embalados individualmente em material plástico atóxico ou metalizado, próprio para alimentos, com sabores diversificados, conforme segue abaixo: CHOCOLATE- ingredientes com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, cacau em pó, fermentos químicos e outros aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária vigente. FUBÁ- ingredientes com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, ovo, sal, erva doce, fermentos químicos e outros aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária vigente. LARANJA- Ingredientes com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, sal, laranja e/ou essência/aroma de laranja, fermentos químicos e outros aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária vigente. MESCLADO- Ingredientes com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, cacau em pó, sal, fermentos químicos e outros aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária vigente. Na embalagem deverá conter as informações do fabricante, data de fabricação, data de validade e informação nutricional, de acordo com a legislação sanitária vigente.	KG	150

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº _073/2026_

6	CAROLINA- MINIBOMBA Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, margarina, água, doce de leite com chocolate, chocolate ao leite, chocolate meio amargo e propionato de cálcio. Minibomba recheada com creme de chocolate, doce de leite ou creme de confeiteiro (como o recheio do sonho) e coberta com chocolate.	KG	500
7	LANCHE FRIO NO PÃO DE FORMA 2 fatias de pão fatiado, 1 fatia de queijo, 1 fatia de presunto, 1 folha de alface (média) fresca, 2 fatias de tomate fresco. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega. Embalado individual.	UNID	500
8	LANCHE FRIO NO PÃO FRANCÊS (NORMAL) 1 unidade de pão francês, 1 fatia de queijo, 1 fatia de presunto, 1 folha de alface (média) fresca, 2 fatias de tomate fresco. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega. Embalado individual.	UNID	1600
9	MINI PÃO DE QUEIJO BASE DA MASSA, POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS ORIGINAIS, FORMATO PEQUENO PARA COQUETEL/MINI, NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LIMPAS E DEVIDAMENTE FECHADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	KG	750
10	MINI PÃO FRANCÊS com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico.Os pães deverão ser entregues em sacos de papel kraft alimentício, preservando sua qualidade, frescor e crocância. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 25 gramas.	KG	250
11	MINI SUSPIROS Contém clara de ovo e essência. Não contém glúten. Contendo informação nutricional, data de validade e data de fabricação.	KG	50
12	NÉCTAR DE FRUTA- SABORES VARIADOS Bebida não alcoólica, não fermentada, pronta para consumo, classificada como NÉCTAR DE FRUTA, elaborada com suco e/ou polpa da fruta correspondente ao sabor declarado, água potável e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deverá apresentar sabor, aroma, cor e aspecto característicos da fruta declarada, sem sinais de fermentação, deterioração ou alterações sensoriais. Não serão aceitos produtos classificados como refresco, bebida saborizada, bebida artificial ou preparado para bebida. Embalagem: cartonada tipo longa vida (Tetra Pak ou similar), ou equivalente própria para alimentos, contendo 1 (um) LITRO, íntegra e devidamente lacrada, na embalagem original do fabricante, com rotulagem conforme a legislação vigente, incluindo denominação de venda, sabor, composição, fabricante, lote, validade e informações nutricionais. O produto deverá atender integralmente à legislação sanitária e aos PIQ do MAPA para néctares de frutas. fornecido refrigerado.	CAI	1600
13	PAO DE FORMA PAO DE FORMA tradicional, fatiado. Produzido com farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Masa de textura macia, com alvéolos uniformes, apresentando alto grau de coesão e elasticidade, não sendo admitidos produtos com ressecamento ou esfarelamento excessivo ao corte e manuseio. odor e sabor característicos, sem traços de mofo ou sabores estranhos. No mínimo 3,0 g de fibras e 4,0 g de proteínas por porção de 50g, além de apresentar rendimento e estabilidade física (resistencia à quebra). Embalagem plástica transparente, devidamente lacrada, trazendo externamente os dados de identificação, lote, data de fabricação e validade. Entrega com no mínimo 5 dias da validade restante.	PCT	2000
14	PÃO FRANCÊS com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico.Para até 20 unidades, os pães devreão ser entregues em sacos de papel kraft alimentício, preservando sua qualidade, frescor e crocância. Quantidades maiores poderão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de formaque o produto seja íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas.	KG	13500
15	PÃO FRANCÊS com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico.Para até 20 unidades, os pães devreão ser entregues em sacos de papel kraft alimentício, preservando sua qualidade, frescor e crocância. Quantidades maiores poderão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de formaque o produto seja íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas.	KG	4500
16	PÃO INTEGRAL FATIADO apresentando a superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açucar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor.	PCT	500
17	PAO TIPO BISNAGUINHA bisnaguinha isento de gordura trans. com aproximadamente 20 gramas. - Acondicionado em pacotes com aproximadamente 300 gramas. - Unidade com aproximadamente 20 gramas cada. - Embalagem com aproximadamente 15 a 20 unidades.	PCT	1300
18	PÃO TIPO HOT DOG (MÉDIO) Características técnicas: farinha de trigo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente Unidade de aproximadamente 50g.	KG	1000
19	PRESUNTO Cozido fatiado, a base de pernil de suínos(carnes cruas e gorduras). Desossado, adicionado de ingredientes e submetido a um processo de cozimento adequado. Os ingredientes obrigatórios são: carne de pernil de suíno, sal, nitrito e ou nitrato de sódio e ou potássio em forma de salmoura. Embalagem com dados de indentificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperatura corretas (10º c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as caracterísitcas do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG	500
20	QUEIJO MUSSARELA produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogenea, cheiro proprio, sabor suave, levemente salgado. Fatiado, peça ou pedaço, conforme a necessidade, livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa altera lo ou encobrir alguma alteração. O produto deverá apresentar nome, endereço e registro do fabricante, constando o selo de inspeção sanitária. Não deverá apresentar - se com superfície pegajosa, consistencia anormal ou com indicios de mofo. No ato do recebimento a temperatura não deverá exceder dos 15º C (produto resfriado)	KG	1000
21	REFRIGERANTE 2 L- GUARANÁ composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros fornecido refrigerado, em condições adequadas para consumo imediato	UNID	400
22	REFRIGERANTE DE COLA 2 L bebida não alcoólica, gaseificada, elaborada com água gaseificada, açúcar e extrato de noz-de-cola, podendo conter outros ingredientes e aditivos permitidos pela legislação vigente. Deverá apresentar sabor, aroma, cor e gaseificação característicos de refrigerante de cola, próprios e agradáveis, sem sabor ou odor estranho, sinais de fermentação ou qualquer alteração. Não serão aceitos produtos que sejam classificados como refresco, bebida artificial ou bebida apenas aromatizada com sabor de	UNID	500

FL _____

PROC Nº _073/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

	cola, sem a presença de extrato de noz-de-cola em sua composição. Como referência de padrão de qualidade, poderão ser considerados produtos similares às marcas Coca-Cola e Pepsi, ou de qualidade igual ou superior. fornecido refrigerado.		
23	REQUEIJAO CREMOSO copo de 200gr, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega.	UNID	300
24	SALGADOS DIVERSOS ASSADOS. esfiha de carne, esfiha de frango, enroladinho de salsicha, enroladinho de presunto e queijo - pesando em média 20 gramas cada.	UNID	5200
25	SALGADOS DIVERSOS FRITOS. bolinha de queijo, coxinha de frango, rissoles de carne, rissoles de pizza - pesando em média 20 gramas cada;	UNID	5200

Obs: Todos os produtos devem ser de primeira qualidade.

1.2 Os produtos industrializados deverão estar embalados informando:

1.2.1 Especificações técnicas;

1.2.2 Prazo de validade dos produtos, observando o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

1.3 A quantidade de itens hora apresentada trata-se de uma estimativa, sendo que poderá ser reduzido ou aumentado dependendo da necessidade da Administração, cabendo a empresa vencedora entregar somente o que for solicitado pela Prefeitura.

1.4 Reajuste:

Os valores pactuados na licitação não sofrerão reajustes.

È possível o requilíbrio- econômico financeiro conforme Artigo 124, inciso II, letra da Lei nº 14.133/21

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Paulicéia/SP quanto ao fornecimento de gêneros alimentícios de padaria e confeitaria, utilizados em atividades, reuniões, eventos, programas e demais ações desenvolvidas pela Administração Municipal.

2.2 A aquisição é necessária para assegurar a disponibilidade regular dos produtos, evitando desabastecimento e garantindo o adequado atendimento das demandas dos setores municipais. Considerando que o consumo ocorre de forma variável ao longo do período, opta-se pelo fornecimento futuro e parcelado, conforme a necessidade, evitando aquisições excessivas, formação de estoques e desperdícios, especialmente em razão da natureza perecível de parte dos produtos.

2.3 A realização de licitação mostra-se necessária para possibilitar a seleção de fornecedor em condições vantajosas para a Administração, observando os princípios da isonomia, competitividade, economicidade e interesse público.

2.4 Por se tratar de gêneros alimentícios cujas características e padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e no Termo de Referência, a contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço, assegurando ampla participação de fornecedores e maior competitividade no certame.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução consiste na aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios de padaria e confeitaria, pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Paulicéia/SP.

3.2 Os produtos serão fornecidos conforme a necessidade da Administração, mediante solicitações dos setores responsáveis, observando-se os quantitativos, especificações, padrões de qualidade, condições de acondicionamento, transporte e entrega estabelecidos no Termo de Referência.

3.3 A aquisição de forma parcelada permitirá adequar o fornecimento ao consumo efetivo do Município, especialmente em razão da perecibilidade de parte dos produtos, contribuindo para evitar estoques excessivos, desperdícios e perdas.

3.4 A solução compreende, portanto, o fornecimento dos produtos durante toda a vigência da contratação, com entregas realizadas de acordo com as demandas da Administração, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento aos diversos setores municipais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a) Os produtos de padaria e confeitaria deverão atender integralmente às especificações, características, quantidades, unidades de fornecimento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital.

b) Os gêneros alimentícios deverão ser fornecidos em perfeitas condições de consumo, observando-se as normas sanitárias e de segurança alimentar aplicáveis, bem como as exigências dos órgãos competentes.
c) Os produtos deverão apresentar características próprias de cada item, incluindo aspecto, textura, sabor, odor, composição e demais características de qualidade, conforme as especificações estabelecidas para cada produto.
d) Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de higiene, conservação, acondicionamento e transporte, de modo a preservar sua qualidade e segurança até o momento do recebimento pela Administração.
e) Os produtos perecíveis deverão ser entregues em condições adequadas de conservação e dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante ou produtor, quando aplicável, não sendo admitidos produtos deteriorados, vencidos, com alterações de suas características ou em condições inadequadas para consumo.
f) Quando aplicável, os produtos deverão estar devidamente embalados, identificados e rotulados, contendo as informações exigidas pela legislação pertinente, especialmente quanto à composição, data de fabricação, prazo de validade, lote e demais informações obrigatórias.
g) A CONTRATADA deverá possuir condições técnicas, operacionais e logísticas para realizar as entregas de forma parcelada, conforme as solicitações dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Paulicéia/SP.
h) As entregas deverão ocorrer nos locais, dias e horários determinados pela Administração, mediante solicitação dos setores responsáveis, respeitando os quantitativos efetivamente requisitados.
i) A CONTRATADA deverá substituir, sem qualquer ônus adicional para o Município, os produtos que forem entregues em desacordo com as especificações, apresentarem defeitos, estiverem impróprios para consumo ou não atenderem aos requisitos de qualidade estabelecidos.
j) A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, na forma da legislação aplicável.
k) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos, bem como pelo cumprimento das normas legais, sanitárias e regulamentares aplicáveis à produção, manipulação, armazenamento, transporte e comercialização dos gêneros alimentícios.
l) Considerando a natureza perecível de parte dos produtos, a Administração poderá estabelecer, no Termo de Referência, prazos máximos para entrega após a solicitação, de acordo com as características e a necessidade de cada item.
m) Os quantitativos indicados na contratação constituem estimativas de consumo, não gerando obrigação para a Administração de adquirir a totalidade dos produtos, sendo as aquisições realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade dos setores municipais e a disponibilidade orçamentária.
n) A contratação deverá observar os princípios da qualidade, segurança alimentar, economicidade, eficiência, continuidade do fornecimento e interesse público, de modo a assegurar o adequado atendimento das necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Paulicéia/SP.
4.2 As licitantes vencedoras deverão atender as prerrogativas do edital.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO
5.1 Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto ora licitado correrão inteira e exclusivamente por conta da fornecedora.
5.2. Os produtos que se fazem objeto decorrente da presente licitação deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com o empenho emitido pelo Município de Paulicéia, conforme necessidade.
5.3 . Forma de entrega do objeto: O produto deverá ser entregue em embalagem higiênica, adequada a seu transporte que o preservem de deterioração ou amassos. Caso seja verificado deterioração ou qualquer outro tipo de inadequação do produto para consumo o fiscal que recebeu a mercadoria deverá solicitar ao fornecedor que providencie a sua substituição num prazo máximo e até 12 horas.
5.4. Os objetos solicitados **deverão ser entregues pela Contratada** nas quantidades e condições especificadas no prazo de **12 (doze) horas** a partir do empenho, nos locais especificados pela administração. Justificativa: O prazo de entrega deverá ser curto por se tratar de alimentos perecíveis e de pronto consumo, o Município não tem como manter estes alimentos por muito tempo armazenados, sendo necessário solicitações constantes, por ser objeto de consumo deverão seguir as normas de higiene sanitária.
5.5 **Para os itens PÃO FRANCÊS, PÃO DE FORMA E BISNAGUINHA >** Há tanto consumo ocasional bem como também, o consumo **diário** destes itens**,** que são distribuídos em diversos setores. **Estes pães deverão estar frescos para consumo e ser entregues pela Contratada nas quantidades e condições especificadas no pedido da Municipalidade nos seguintes locais, diariamente (ou semanalmente) nas** Escola Raquiel Jane Miranda, Avenida Paulista, nº 1.059; Escola E.M.E.I Gilberto Barros, Avenida Ezequiel Joaquim de Oliveira, nº 1.513;

FL _____

PROC Nº _073/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Escola E.E. Professor Orlando Guirado Braga, Av. Paulista s/n; Creche Municipal Luiz Aparecido Giacomazzi, Rua Engenheiro Pedro Camargo, nº 1.680; Creche Municipal Nita Tenório de Melo, Rua Engenheiro Pedro Camargo, nº 370; Casa da Agricultura, Avenida Fortunato Campante, nº 2.014; Conselho Tutelar, Rua Fortunato Campante, nº 1759; Centro de Convivência do Idoso, Rua Engenheiro Abraão Leite, s/n; ESF I, Avenida Paulista, nº 1.619; Centro de Saúde, Avenida Paulista, nº 1.701; ESF II, Av. Paulista nº 360; ESF III, Rua General Vargas, n° 1705; Coordenadoria Municipal da Saúde, Av. Paulista, nº 1540, fundos; Sede da Prefeitura – Setor de Compras, Avenida Paulista, nº 1.649; Almoxarifado Municipal, Rua Tiradentes, nº 460; Assistência Social, Avenida Ezequiel Joaquim de Oliveira, nº 1443; Coordenadoria Municipal da Educação, Rua Pádua Sales nº 382; CRAS, Rua Ezequiel Joaquim de Oliveira nº 1839; Vigilância Sanitária, Av. Dos Ferroviários nº 1650 A; Cozinha Piloto, Av. Dos Ferroviários nº 1650 B; Projeto Criança Mais Feliz, Av. Pedro Camargo nº 1935, **conforme segue tabela:**

ESCOLAS/ PROJETOS E CRECHES	HORÁRIOS	SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA MERENDA
EMEI	**06H:40MIN**	70 Pães francês 20 pães francês (pct separado)	20 pães francês	70 pães bisnaguinha 20 pães francês (pct separado)	20 pães francês	**7H00** MANHÃ: 70 pães **13H00** TARDE: 70 pães 20 pães francês (pct separado)
EMEF	**06H:30MIN**	40 pães francês	70 pães francês 40 pães francês (pct separado)	40 pães francês	70 pães Francês 40 pães francês (pct separado)	**7H15** MANHÃ:230 pães **13H10** TARDE:210 pães **17H00** NOITE: 20 pães 40 pães francês (pct separado)
ORLANDO	**06H:35MIN**	20 pães francês	20 pães francês	20 pães francês	20 pães francês	**7H30** MANHÃ: 450 pães **13H20** TARDE: 430 pães **17H10** NOITE: 110 pães 20 pães francês (pct separado)
CRECHE LUIZ	**06H:45MIN**	30 pães francês + 45 pães francês (pct separado)	45 pães francês	60 fatias pão de forma 45 pães francês (pct separado)	45 pães francês	60 unidades pães tipo bisnaguinha; 45 pães francês (pct separado)
CRECHE NITA	**06H:50MIN**	30 pães francês + 30 pães francês (pct separado)	30 pães francês	40 fatias pão de forma 30 pães francês (pct separado)	30 pães francês	80 unidades pães tipo bisnaguinha; 30 pães francês (pct separado)
CRECHE FABIANA	**07H:00MIN**	30 pães francês + 20 pães francês (pct separado)	20 pães francês	35 fatias de pão de forma + 20 pães francês (pct separado)	20 pães francês	50 unidades pães tipo bisnaguinha + 20 pães francês (pct separado)
PROJETO CRIANÇA MAIS FELIZ	**07H:10MIN**	50 pães francês	50 pães francês	110 fatias de pão de fôrma	50 pães francês	110 unidades pães tipo bisnaguinha;
PROJETO PROESA	**07H:15MIN**	25 pães Francês + 6 pães frances (pct separado)	6 pães	25 pães francês + 6 pães frances (pct separado)	6 pães frances	50 bisnaguinhas + 6 pães frances (pct separado)

DEMAIS SETORES	QUANTIDADE PÃES FRANCÊS	HORÁRIOS	DIAS
ALMOXARIFADO	50 PÃES	5:30 HS MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _073/2026_

SETOR DE ÁGUA	20 PÃES	5:30 HS MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
PREFEITURA (SEDE)	20 PÃES (PCT SEPARADO) 12 PÃES	MANHÃ MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
CCI	65 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
CRAS	12 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
COORD. ASSIST. SOCIAL	07 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
COORD. MUNIC.DA EDUCAÇÃO	06 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
CASA DA AGRICULTURA	05PÃES (PCT SEPARADO) 08 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
ZOONOSES	15 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
COZINHA PILOTO	16 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
CONSELHO TUTELAR	10 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
COORD. MUNIC. DA SAÚDE	10 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
PLANTÃO DAS AMBULÂNCIAS	20 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
SAÚDE (ESF I e POSTO CENTRO)	50 PÃES	5:30 HS MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
SAÚDE ESF II	20 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
SAÚDE ESF III	15 PÃES	MANHÃ	2ª A 6ª FEIRA
SAÚDE PLANTÃO	PELA MANHÃ DOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS: 20 PÃES	À NOITE DOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS: 15 PÃES	SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

5.6 Em conformidade com o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/21 o objeto será recebido:

a) Provisoriamente, pelo fiscal, definido através de Portaria quando efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do referido edital;
b) Definitivamente, pelo gestor, definido através de Portaria, no prazo de até **10 (dez) dias,** após o recebimento provisório.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.8. Por ocasião da entrega, caso o bem apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.9. Para cada objeto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta readequada conforme a ata do certame realizado.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _073/2026_

5.10 **TRANSPORTE dos itens PÃO FRANCÊS, PÃO DE FORMA E BISNAGUINHA:** O transporte dos produtos será de responsabilidade da CONTRATADA e deverá ser realizado em condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e proteção, de modo a preservar a qualidade, integridade e segurança dos alimentos.
O veículo ou meio de transporte deverá estar limpo, higienizado, em bom estado de conservação e livre de materiais ou substâncias que possam contaminar os alimentos, sendo vedado o transporte conjunto com produtos químicos, materiais de limpeza, combustíveis, resíduos ou outros produtos que ofereçam risco de contaminação.
Os produtos deverão ser devidamente acondicionados e protegidos durante o transporte, observando-se, quando necessário, as condições adequadas de temperatura e conservação previstas na legislação sanitária aplicável, ficando sujeita à recusa dos produtos que apresentem sinais de contaminação, deterioração, alteração de características, acondicionamento inadequado ou qualquer outra condição incompatível com as especificações do edital.

6. GESTÃO DO CONTRATO
6.1 A ata registrada deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.3 A execução desta ata será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Paulicéia, nos termos do art.117, da Lei Federal nº 14.133/2021, através de servidor nomeado por meio de Portaria.
6.4 O fiscal da ata irá acompanhar a execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as ocorrências ligadas à execução determinada em edital.
6.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a devida correção, determinando o prazo para o mesmo.
6.6 O fiscal deverá comunicar ao gestor da ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.7 O gestor da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da mesma, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.8 O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.9 O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.
6.10 O gestor deverá acompanhar a vigência da ata.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO
7.1 O pagamento será em até **30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Contabilidade ou Tesouraria Municipal, devidamente atestada no verso pelo responsável.
7.1.1 – A nota deverá constar o número do Processo Licitatório referente ao objeto.
7.2 - O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo, pelo servidor denominado em portaria, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
7.1.1 - O recebimento definitivo fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
7.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
7.4 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.5 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
7.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.7 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
7.8 – Não haverá antecipação de pagamento para a execução do objeto deste Contrato, para efeito do artigo 145, da Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _073/2026_

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR
8.1 Objeto comum com aquisição parcelada por meio de Registro de Preço.
8.1 Critério de julgamento das propostas: menor preço por item.
8.2. Modalidade Pregão Eletrônico, disputa aberta.
8.4. Critérios de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme edital.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO:
9.1. Foi realizado pesquisa de preço com fornecedores privados e por meio de mídia especializada em cotações de licitações já realizadas. O valor obtido foi através da média (resultado obtido pela divisão da soma dos preços coletados pelo número de dados obtidos de cada item) das cotações realizadas, conforme o Estudo Técnico Preliminar anexado aos autos do processo.
9.2 O valor obtido foi através da média (resultado obtido pela divisão da soma dos preços coletados pelo número de dados obtidos de cada item) das cotações realizadas, O valor total estimado para esta contratação será de R$ 721.688,12 (setecentos e vinte e um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e doze centavos).
9.3 Considerando as características da presente contratação e visando assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, opta-se pela adoção do sigilo do orçamento estimado da contratação, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. A divulgação antecipada do valor estimado da contratação pode influenciar a formação dos preços pelos licitantes, produzindo o denominado "efeito âncora", pelo qual os valores das propostas tendem a se aproximar do orçamento previamente divulgado, podendo reduzir a efetividade da disputa e prejudicar a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração. Nesse sentido, a manutenção do orçamento estimado em sigilo durante a fase competitiva busca preservar a competitividade do certame, estimular a apresentação de propostas mais vantajosas e resguardar o interesse público, sem prejuízo da observância dos princípios da publicidade, transparência, isonomia e eficiência.
Ressalta-se que o sigilo do orçamento não significa a sua ocultação ou indisponibilidade, uma vez que o valor estimado integra os autos do processo administrativo e permanece acessível aos órgãos de controle e aos agentes públicos competentes, na forma da legislação aplicável. O orçamento poderá, ainda, ser disponibilizado aos interessados, após o encerramento da etapa competitiva, observadas as disposições legais pertinentes.
Para assegurar a adequada elaboração das propostas, serão disponibilizadas no edital e em seus anexos todas as informações necessárias à formulação dos preços pelos licitantes, incluindo as especificações dos objetos, quantitativos, condições de execução e demais elementos constantes do Termo de Referência.
Dessa forma, a Administração entende que a adoção do orçamento estimado sob sigilo durante a fase competitiva mostra-se adequada, necessária e proporcional, contribuindo para preservar a competitividade do certame e ampliar as possibilidades de obtenção da proposta mais vantajosa, em atendimento ao interesse público.
A presente justificativa integra os autos do processo licitatório para fins de fundamentação da opção pela não divulgação do orçamento estimado no edital, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 As despesas decorrentes da ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CATEGORIA ECONOMICA **3.3.90.30.00**	
FICHA: 187 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 07 Saúde Geral 02 07 01 Saúde Geral 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0100 Gestão de Saúde 10 301 0100 2074 0000 Manutenção da Atenção Básica
FICHA: 188 ***RECURSOS 02***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 07 Saúde Geral 02 07 01 Saúde Geral 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0100 Gestão de Saúde 10 301 0100 2074 0000 Manutenção da Atenção Básica

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _073/2026_

FICHA: 189 ***RECURSOS 05***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 07 Saúde Geral 02 07 01 Saúde Geral 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0100 Gestão de Saúde 10 301 0100 2074 0000 Manutenção da Atenção Básica
FICHA: 133 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 06 Setor de Obras e Serviços 02 06 01 Setor de Obras e Serviços 15 Urbanismo 15 452 Serviços Urbanos 15 452 0080 Gestão de Infra. e Serv. Urbanos 15 452 0080 2050 0000 Manutenção de Serviços Urbanos
FICHA: 134 ***RECURSOS 02***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 06 Setor de Obras e Serviços 02 06 01 Setor de Obras e Serviços 15 Urbanismo 15 452 Serviços Urbanos 15 452 0080 Gestão de Infra. e Serv. Urbanos 15 452 0080 2050 0000 Manutenção de Serviços Urbanos
FICHA: 135 ***RECURSOS 05***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 06 Setor de Obras e Serviços 02 06 01 Setor de Obras e Serviços 15 Urbanismo 15 452 Serviços Urbanos 15 452 0080 Gestão de Infra. e Serv. Urbanos 15 452 0080 2050 0000 Manutenção de Serviços Urbanos
FICHA: 312 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 09 Assistência Social Geral 02 09 01 Assistência Social Geral 08 Assistência Social 08 241 Assistência ao Idoso 08 241 0120 Gest. e Ap. à Assist. Social Geral 08 241 0120 2111 0000 Manut. das Atividades de Atend. ao Idoso
FICHA: 313 ***RECURSOS 02***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 09 Assistência Social Geral 02 09 01 Assistência Social Geral 08 Assistência Social 08 241 Assistência ao Idoso 08 241 0120 Gest. e Ap. à Assist. Social Geral 08 241 0120 2111 0000 Manut. das Atividades de Atend. ao Idoso
FICHA: 314 ***RECURSOS 05***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 09 Assistência Social Geral 02 09 01 Assistência Social Geral 08 Assistência Social 08 241 Assistência ao Idoso 08 241 0120 Gest. e Ap. à Assist. Social Geral 08 241 0120 2111 0000 Manut. das Atividades de Atend. ao Idoso
FICHA: 316 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 09 Assistência Social Geral 02 09 01 Assistência Social Geral 08 Assistência Social 08 243 Assistência a Criança e ao Adolescente 08 243 0120 Gest. e Ap. à Assist. Social Geral 08 243 0120 2112 0000 Manut. da Assistência à Criança e Adolescente
FICHA: 317 ***RECURSOS 02***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 09 Assistência Social Geral 02 09 01 Assistência Social Geral 08 Assistência Social 08 243 Assistência a Criança e ao Adolescente 08 243 0120 Gest. e Ap. à Assist. Social Geral 08 243 0120 2112 0000 Manut. da Assistência à Criança e Adolescente
FICHA: 318 ***RECURSOS 05***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 09 Assistência Social Geral 02 09 01 Assistência Social Geral 08 Assistência Social 08 243 Assistência a Criança e ao Adolescente 08 243 0120 Gest. e Ap. à Assist. Social Geral 08 243 0120 2112 0000 Manut. da Assistência à Criança e Adolescente

FL _____

PROC Nº _073/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FICHA: 332 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 09 Assistência Social Geral 02 09 01 Assistência Social Geral 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitaria 08 244 0120 Gest. e Ap. à Assist. Social Geral 08 244 0120 2113 0000 Manut. da Assistência Comunitária
FICHA: 333 ***RECURSOS 02***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 09 Assistência Social Geral 02 09 01 Assistência Social Geral 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitaria 08 244 0120 Gest. e Ap. à Assist. Social Geral 08 244 0120 2113 0000 Manut. da Assistência Comunitária
FICHA: 334 ***RECURSOS 05***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 09 Assistência Social Geral 02 09 01 Assistência Social Geral 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitaria 08 244 0120 Gest. e Ap. à Assist. Social Geral 08 244 0120 2113 0000 Manut. da Assistência Comunitária
FICHA: 299 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 08 Educação 02 08 05 Administração da Educação Geral 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0110 Gestão Educacional 04 122 0110 2107 0000 Manutenção da Merenda Escolar
FICHA: 300 ***RECURSOS 02***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 08 Educação 02 08 05 Administração da Educação Geral 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0110 Gestão Educacional 04 122 0110 2107 0000 Manutenção da Merenda Escolar
FICHA: 301 ***RECURSOS 05***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 08 Educação 02 08 05 Administração da Educação Geral 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0110 Gestão Educacional 04 122 0110 2107 0000 Manutenção da Merenda Escolar
FICHA: 70 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 06 Setor de Obras e Serviços 02 06 02 Setor de Água e Esgoto 17 Saneamento 17 512 Saneamento Básico e Urbano 17 512 0090 Gestão de Água e Esgoto 17 512 0090 2060 0000 Manut. Dos Serv. de Água e Esgoto
FICHA: 103 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 10 Fundo Municipal de Meio Ambiente 02 10 02 Setor de Agricultura Pecuária e Abastecimento 20 Agricultura 20 605 Abastecimento 20 605 0140 Agricultura Pecuária e Abastecimento 20 605 0140 2121 0000 Manut. Da Agricultura Pecuária e Abastecimento
FICHA: 26 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 01 Gabinete do Prefeito 02 01 03 Fundo dos Dir. da Criança e Adolescente 08 Assistencia Social 08 243 Asssitencia a Criança e ao Adolescente 08 243 0130 Gestão do Conselho Tutelar 08 243 0130 2004 0000 Manut. Do Fundo dos Dir. da Criança e Adolescente
FICHA: 354 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 11 Setor de Esportes 02 11 01 Diretoria Municipal de Esporte 27 Desporto e Lazer 27 812 Desporto Comunitario 27 812 0150 Manut. e desenvolvimento do esporte 27 812 0150 2130 0000 Manut. Ativ. Esporte e Lazer

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _073/2026_

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro
(x) Existe dotação orçamentária no orçamento do exercício de 2.026.
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 189/25 de 30/09/2025 – PPA 2026-2029
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 190/25 de 30/09/2025 – LDO 2026
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 194/25 de 12/12/2025 – LOA 2026

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A contratação deverá ser executada em estrita observância às condições, especificações, quantidades, prazos e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e demais documentos que integram o processo licitatório.
11.2. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente as obrigações assumidas, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos fornecidos, pelas condições de transporte, acondicionamento e entrega, bem como pelo cumprimento da legislação sanitária e demais normas aplicáveis.
11.3. A Administração poderá recusar os produtos que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas, devendo a CONTRATADA providenciar sua substituição, sem qualquer ônus adicional para o Município.
11.4. A fiscalização da execução da contratação será realizada por servidor(es) designado(s) pela Administração, sem que isso exclua ou reduza a responsabilidade da CONTRATADA pelo cumprimento das obrigações assumidas.
11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas aplicáveis e os princípios que regem as contratações públicas.
11.6. Integram este Termo de Referência, para todos os fins, o edital, seus anexos e demais documentos que compõem o processo de contratação.
11.7. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, observada a disponibilidade orçamentária para cada aquisição.
11.8. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, não implicando os quantitativos estimados em obrigação de aquisição integral por parte do Município.
11.9. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, bem como cumprir as demais obrigações previstas na legislação vigente e nos instrumentos da contratação.